

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-122/2011 CONFORME  
PROCESSO-274/2011**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 10/10/2011 15:29:11

**Protocolado por:** Taís Ribeiro Pereira

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 10/10/2011

**Lido Sessão:** Ordinária de 10/10/2011

**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

**Solicita ao Executivo Municipal um estudo sobre a viabilidade de remeter à Câmara de Vereadores de Gramado Projeto de Lei com alteração no Código de Posturas, para que o mesmo encontre solução para o problema dos ambulantes do Município.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem pelo presente, apresentar PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, solicitando ao Executivo Municipal um estudo sobre a viabilidade de remeter à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com alteração no Código de Posturas para que o mesmo encontre soluções para os problemas dos ambulantes do Município, no que se refere a locais onde os mesmos possam exercer suas atividades com dignidade.

Este pedido se faz necessário, pois esses ambulantes, durante muitos anos exerciam suas atividades e, quando foi proibido este tipo de comércio, através da reformulação do Código de Posturas, o Executivo não apresentou opções para que os mesmos continuassem a vender seus produtos. Considerando que, durante o Natal Luz, não é coibido a presença de diversos ambulantes, inclusive de outros municípios, comercializando os mais variados tipos de produtos.

Sem mais para o momento enviamos nossas cordiais saudações.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Outubro de 2011.

---

Celso Fioreze  
**Vereador PSDB**

---

Sérgio Broilo  
**Vereador PMDB**

